



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 2023/28

OBJETO: Contratação de subscrição (SaaS) para uso de solução de descoberta automática de dados e gestão da privacidade em fontes de dados estruturadas e não estruturadas, abrangendo os serviços de implantação, configuração, integração de dados, treinamento e suporte técnico.

Licitação [nº 996643]

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Chamada Pública Nº 2023/28

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, por intermédio da **Diretoria Administrativa e Financeira / Gerência de Suprimentos e Gestão de Contratos**, torna pública a realização da **Chamada Pública**, na forma abaixo e de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos da BB Tecnologia e Serviços S.A., publicado em sua página eletrônica (www.bbts.com.br) em **01.02.2018** e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pelo Parecer Jurídico nº 0 **2022/1206** de 23.02.2022.

1. Consulta Pública

- 1.1. A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. buscando identificar possíveis alternativas para Contratação de subscrição (SaaS) para uso de solução de descoberta automática de dados e gestão da privacidade em fontes de dados estruturadas e não estruturadas, abrangendo os serviços de implantação, configuração, integração de dados, treinamento e suporte técnico, informa que promoverá **Chamada Pública**, durante a qual serão tratados eventuais questionamentos e/ou solicitações de esclarecimentos decorrentes das informações constantes no Anexo 1.
- 1.2. Ressaltamos tratar-se de procedimento preliminar, cujo objetivo é o refinamento e ajustes na especificação da solução desejada, objetivando afastar eventuais inconsistências, bem como exigências incompatíveis com o objeto em questão, e a prospecção de soluções que atendam às necessidades da BBTS.
- 1.3. A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. se reserva o direito de, por ocasião da instauração do respectivo certame licitatório, independente das respostas e/ou argumentos porventura apresentados e motivada por razões de natureza técnica ou estratégica, alterar as especificações técnicas e demais condições objeto desta Consulta.
- 1.4. Eventuais respostas a esta **Chamada Pública** não constituirão uma oferta ou compromisso para contratar com a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Os fornecedores que não participarem desta **Chamada Pública** não estarão excluídos de um futuro processo licitatório.
- 1.5. A aceitação de uma proposta não compromete a BB Tecnologia e Serviços S. A. com a adjudicação de um contrato com qualquer fornecedor, mesmo que todos os requisitos estabelecidos nesta Consulta sejam cumpridos, nem limita o direito de negociar em nosso interesse.
- 1.6. O fornecedor não deve cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta. O fornecedor é responsável por todo e qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento desta Consulta.

1.7. A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. não assumirá o compromisso de acatar as sugestões apresentadas.

2. Confidencialidade

- 2.1. Fornecedores, seus empregados e representantes, sem prévio consentimento por escrito, não poderão:
- a) Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados a BB Tecnologia e Serviços S.A.;
 - b) Divulgar direta ou indiretamente que qualquer produto do fornecedor ou das empresas que representa foi aprovado, homologado ou endossado pela BB Tecnologia e Serviços S.A.;
 - c) Referir-se à existência desta Consulta em press releases, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

3. Cronograma

Etapa	Data
Recebimento de dúvidas	até 18h do dia 27/04/2023
Esclarecimento de dúvidas	até 18h do dia 05/05/2023
Recebimento de propostas	até 18h do dia 12/05/2023

4. Contato

- 4.1. Toda comunicação sobre este processo da **Chamada Pública**, inclusive o encaminhamento propostas, de eventuais questionamentos e/ ou solicitações de esclarecimentos citados no item 2, deverão ser realizadas pelo e-mail: licitacoes@bbts.com.br.
- 4.2. As mensagens deverão conter o número desta Chamada Pública, a identificação da empresa, o nome do responsável e telefone para contato. Os esclarecimentos às dúvidas serão divulgados por esta mesma via e publicados no site www.bbts.com.br.

Brasília, 11 de abril de 2023.

ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
Autoridade Competente

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Objeto:

1.1. Contratação de subscrição (SaaS) para uso de solução de descoberta automática de dados e gestão da privacidade em fontes de dados estruturadas e não estruturadas, abrangendo os serviços de implantação, configuração, integração de dados, treinamento e suporte técnico, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições dispostas neste documento, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses.

2. Especificações técnicas:

2.1. Requisitos funcionais

2.1.1. Módulo de descoberta automática de dados pessoais (*data discovery*)

2.1.1.1. A solução deverá permitir a conexão com fontes de dados estruturadas e não estruturadas, provenientes de sistemas de informação, bancos de dados, diretórios e arquivos, em servidores locais e na nuvem;

2.1.1.2. A solução deverá conter inteligência artificial ou mecanismo especializado capaz de realizar descoberta automática de dados pessoais em fontes de dados conectadas, de modo a alimentar um catálogo corporativo de dados;

2.1.1.3. A solução deverá descobrir e catalogar automaticamente dados pessoais por meio de expressões regulares, dicionário de termos ou palavras-chave, padrões de valores armazenados, nomes de atributos em tabelas ou outras técnicas eficazes;

2.1.1.4. Por padrão, a solução deverá dispor de uma base pré-cadastrada com diversos tipos de dados pessoais conhecidos no mercado, além de possibilitar a parametrização de novos tipos de dados pessoais;

2.1.1.5. A solução deverá dispor de API (*Application Programming Interface*) para viabilizar a integração das informações descobertas e catalogadas com outros sistemas, de forma segura;

2.1.1.6. Ao executar a varredura para descoberta automática de dados, a solução deverá mantê-los em formato de metadados, com informações sobre a rastreabilidade e endereçamento dos dados;

2.1.1.7. A solução deverá apresentar painéis e relatórios de gestão, contemplando, no mínimo, filtros dos metadados descobertos e indicadores quantitativos, além de permitir exportar as informações em planilhas (XLS ou CSV);

2.1.1.8. A realizar a varredura em uma fonte de dados por mais de uma vez, a solução deverá ser capaz de atualizar somente os metadados que passaram por modificação em relação à varredura anterior;

- 2.1.1.9. A solução deverá possibilitar a remoção de metadados considerados falsos positivos para não serem novamente indexados em próximas varreduras;
- 2.1.1.10. A solução deverá ter compatibilidade para conexão e descoberta automática de dados pessoais em arquivos (não estruturados) e bancos de dados (estruturados) no mínimo por intermédio dos seguintes ambientes e tecnologias:
- 2.1.1.10.1. FTP/FTPS;
 - 2.1.1.10.2. SSH (SFTP);
 - 2.1.1.10.3. Azure CosmoDB;
 - 2.1.1.10.4. AWS RDS;
 - 2.1.1.10.5. Azure Storage Account;
 - 2.1.1.10.6. Cloud Oracle Object Storage;
 - 2.1.1.10.7. APIs (Application Programming Interfaces);
 - 2.1.1.10.8. Microsoft Office 365 (OneDrive, Exchange, Outlook, SharePoint e Teams);
 - 2.1.1.10.9. Samba;
 - 2.1.1.10.10. Oracle SQL;
 - 2.1.1.10.11. Microsoft SQL Server;
 - 2.1.1.10.12. PostgreSQL;
 - 2.1.1.10.13. MySQL;
 - 2.1.1.10.14. MongoDB;
 - 2.1.1.10.15. Databricks;
 - 2.1.1.10.16. Microsoft Access;
 - 2.1.1.10.17. Microsoft Power BI;
 - 2.1.1.10.18. Redis;
 - 2.1.1.10.19. Spark;
 - 2.1.1.10.20. Hadoop.
- 2.1.1.11. A solução deverá ser capaz de realizar descoberta automática de dados pessoais em arquivos, abrangendo, no mínimo, as seguintes extensões: DOC, DOCX, XLS, XLSX, PPT, PPTX, PDF, JPEG, JPG, PNG, BMP, JSON, 7ZIP, ZIP, CSV, TXT, XML, ODF, ODT, ODS e ODP;
- 2.1.1.12. Após a descoberta de dados, a solução deverá dispor de funcionalidade que permita mascarar ou tarjar dados pessoais em arquivos e documentos digitais, abrangendo, no mínimo, as seguintes extensões: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, PPT e PPTX;
- 2.1.1.13. A solução deverá ser capaz de analisar automaticamente bancos de dados, identificando e catalogando quais esquemas, tabelas e colunas contêm dados pessoais;
- 2.1.1.14. A solução deverá integrar o módulo de descoberta automática de dados com o módulo de Inventário de tratamentos de dados (*data mapping* ou ROPA - *Record Of Processing Activities*), de modo que os dados pessoais descobertos sejam vinculados às atividades de tratamento inventariadas;
- 2.1.1.15. A solução deverá dispor de capacidade para processar a descoberta automática de dados pessoais em até 900 terabytes de fontes estruturadas e não estruturadas, a ser executada de acordo com as condições de entrega;
- 2.1.1.16. A solução deverá permitir definir periodicidade e janelas específicas de horário para a execução da descoberta automática de dados, de maneira incremental;
- 2.1.1.17. Em caso de expansão da estrutura de processamento de dados do Contratante, a solução deverá permitir escalar a descoberta automática em novas fontes de dados;

2.1.1.18. A solução deverá possibilitar, a critério do Contratante, a eliminação de resultados de varreduras anteriores.

2.1.2. Módulo de inventário de tratamentos de dados pessoais (*data mapping* ou ROPA - *Record Of Processing Activities*)

2.1.2.1. A solução deverá permitir vincular dados pessoais catalogados no módulo de descoberta automática (*data discovery*) aos registros do inventário de tratamentos de dados pessoais (*data mapping* ou ROPA - *Record Of Processing Activities*);

2.1.2.2. A solução deverá suportar a customização dos campos do inventário de tratamento de dados pessoais, permitindo ao Contratante classificar as atividades de tratamento por departamento responsável, processo empresarial vinculado, grau de confidencialidade, tempo de retenção dos dados, dentre outras classificações;

2.1.2.3. Nos registros do inventário de tratamentos de dados pessoais, a solução deverá permitir definir a finalidade do tratamento e a hipótese legal para uso dos dados pessoais (Art. 7º, Art. 9º - I, Art. 11 e Art. 14 da LGPD);

2.1.2.4. A solução deverá permitir vincular agentes de tratamento aos registros do inventário de tratamento de dados pessoais (controladores, co-controladores, operadores e suboperadores);

2.1.2.5. A solução deverá permitir a definição do fluxo, etapas ou fases do ciclo de vida dos tratamentos de dados pessoais;

2.1.2.6. A solução deverá apresentar painéis e relatórios de gestão, contemplando, no mínimo, filtros das classificações dos tratamentos inventariados e indicadores quantitativos, além de permitir exportar as informações consolidadas em planilhas (XLS ou CSV);

2.1.2.7. A solução deverá permitir importar registros de tratamentos de dados pessoais já mapeados pelo Contratante em planilhas (XLS ou CSV);

2.1.2.8. A solução deverá permitir exportar os registros detalhados de tratamentos de dados pessoais em planilhas (XLS ou CSV);

2.1.2.9. A solução deverá permitir definir níveis de acesso para edição e consulta por departamento ou área do Contratante, além de estabelecer fluxo de aprovação de gestores para os registros do inventário de tratamento de dados pessoais;

2.1.2.10. O sistema deverá dispor de API (*Application Programming Interface*) para viabilizar a integração das informações do inventário de tratamentos de dados pessoais com outros sistemas, de forma segura.

2.1.3. Módulo de geração de relatório de impacto à proteção dos dados pessoais (RIPD)

2.1.3.1. A solução deverá permitir que registros do módulo de inventário de tratamentos de dados pessoais (*data mapping* ou ROPA - *Record Of Processing Activities*) possam ser vinculados ou relacionados aos relatórios de impacto à proteção dos dados pessoais (RIPDs);

2.1.3.2. Como ação prévia à geração do RIPD, a solução deverá permitir avaliar riscos (por probabilidade e impacto) para os tratamentos de dados pessoais inventariados e determinar os níveis em: risco baixo, risco moderado, risco alto e risco extremo;

2.1.3.3. Como ação prévia à geração do RIPD, a solução deverá permitir a definição textual de medidas para minimizar ou mitigar os riscos mapeados pelo Contratante para os tratamentos de dados pessoais inventariados;

2.1.3.4. Como ação prévia à geração do RIPD, a solução deverá permitir a definição textual de medidas para garantir conformidade dos agentes envolvidos em tratamentos de dados pessoais (controladores, co-controladores, operadores e suboperadores);

2.1.3.5. Como ação prévia à geração do RIPD, a solução deverá permitir a definição textual de medidas adotadas pelo Contratante para garantir os direitos dos titulares, cujos dados estão vinculados aos tratamentos inventariados;

2.1.3.6. A solução deverá vincular registros de tratamento de dados pessoais às avaliações de riscos e às medidas adotadas pelo Contratante e consolidar todas as informações em relatórios de impacto à proteção dos dados pessoais (RIPDs), exportáveis, no mínimo, em formato PDF;

2.1.3.6. A solução deverá dispor de fluxo de aprovação de gestores para os relatórios de impacto à proteção dos dados pessoais (RIPDs) gerados.

2.1.4. Módulo de gestão do atendimento ao titular

2.1.4.1. A solução deverá disponibilizar portal com URL pública ao titular dos dados para registro e acompanhamento de suas solicitações, embasadas na LGPD;

2.1.4.2. A solução deverá dispor de mecanismo para confirmação da identidade do titular dos dados;

2.1.4.3. A solução deverá apresentar funcionalidade para gestão interna das solicitações dos titulares, com a possibilidade de anexar arquivos, encaminhar solicitações para outros departamentos ou áreas do Contratante, registrar respostas e aprovações dos gestores e do(a) encarregado(a) de dados (DPO);

2.1.4.4. Para cada etapa do atendimento, a solução deverá notificar por e-mail os usuários internos e o titular dos dados;

2.1.4.5. O módulo de gestão do atendimento ao titular deverá gerar relatório completo de tratamentos de dados pessoais de um indivíduo (titular dos dados), por intermédio de integração com os módulos de inventário de tratamentos de dados (*data mapping* ou ROPA - *Record Of Processing Activities*) e de descoberta automática de dados (*data discovery*);

2.1.4.6. Para solicitações realizadas por intermédio de outros canais (telefone, e-mail ou presencialmente), deverá ser possível ao encarregado(a) de dados (DPO) registrá-las na solução, em nome do titular;

2.1.4.7. A solução deverá permitir categorizar ou tipificar o titular dos dados em: funcionário, dependente, cliente, fornecedor, contratado, dentre outros;

2.1.4.8. A solução deverá permitir a parametrização de prazos para atendimento às solicitações de titulares.

2.1.5. Perfis de acesso aos usuários

2.1.5.1. Governança em privacidade: privilégio de acesso e edição em todos os módulos e informações da solução. Utilização restrita para administradores da solução;

2.1.5.2. Gestão de TI: privilégio de acesso e edição ao modulo de descoberta automática de dados pessoais (*data discovery*);

2.1.5.3. Gestão do processo: privilégio de acesso e edição, restrito às informações do próprio departamento, aos módulos de inventário de tratamentos de dados pessoais (*data mapping* ou ROPA - *Record Of Processing Activities*), geração do relatório de impacto à proteção dos dados pessoais (RIPD) e gestão do atendimento ao titular;

2.1.5.4. Auditoria: privilégio somente de consulta em todos os módulos e informações da solução.

2.2. Requisitos não funcionais

2.2.1. A solução deve ser oferecida com arquitetura e implementação no modelo SaaS para seu console de gerenciamento e demais módulos, hospedada nativamente em serviço de nuvem que garanta a segurança dos dados e esteja em conformidade com a LGPD;

2.2.2. A solução deverá prover capacidade de disponibilidade através de redundância, backup, balanceamento de carga, clusters e proteções de segurança como WAF (*Web Application Firewall*), tunelamento por TLS v1.3 (*Transport Layer Security*) ou superior e outras mais que se traduzam nas melhores práticas de segurança, disponibilidade e capacidade de TIC;

2.2.3. A solução deverá garantir que os dados do Contratante serão processados e hospedados na nuvem somente em servidores localizados no Brasil;

2.2.4. Deverá atender ao protocolo de comunicação TCP/IP v4 (*Internet Protocol*) e deverá ser direcionada ao HTTPS (*Hyper Text Transfer Secure*);

2.2.5. A solução deve possuir mecanismo MFA (*Multi-Factor Authentication*);

2.2.6. A solução deverá permitir a integração ao *Azure Active Directory* para autenticação de usuários, com suporte de autenticação SSO (*Single Sign-On*). Deve haver uma única autenticação do usuário para acessar todos os módulos e funcionalidades disponíveis na aplicação;

2.2.7. A solução não deve permitir login persistente (sem prazo de expiração) e realizar o encerramento da sessão em conformidade com as políticas de segurança dispostas nos serviços de diretório da BBTS, como o *Active Directory* (AD);

-
- 2.2.8. A solução deverá gerar alertas aos administradores quando houver tentativas de logins simultâneos, tentativas de logins frustrados por mais de 3 vezes e em menos de um minuto;
- 2.2.9. A solução deve funcionar usando tecnologias como o HTML5 padronizadas pelo W3C e sem depender de plug-ins ou extensões proprietárias como *Flash*, *Shockwave* ou *Silverlight* e estar homologada para ser utilizada com o navegador Firefox ESR 52.5.0 (ou superior), Chrome versão 83 (ou superior), Microsoft Edge versão 89 (ou superior) e Safari 15.6.1 (ou superior);
- 2.2.10. A interface da solução deverá agrupar e organizar todas as funcionalidades aos usuários por meio de guias ou abas;
- 2.2.11. A solução deverá ter fácil usabilidade e deverá ser capaz de se adequar a identidade visual da BBTS;
- 2.2.12. A solução deverá possibilitar a consulta do histórico de transações ou logs de auditoria detalhados, que identifiquem os acessos (logins) e ações, por cada usuário, incluindo o perfil de acesso. Estes registros devem ser protegidos contra adulteração;
- 2.2.13. A solução deverá dar suporte tanto para os casos de sucesso como os de falha relacionados com os eventos de segurança, possibilitando exportação para sistemas concentradores de logs do tipo SIEM ou similares;
- 2.2.13. A solução deve possuir suporte pleno ao padrão UNICODE 4.0 ou superior, em codificação UTF-8 ou UTF-16;
- 2.2.14. A solução deverá prover conexão segura em todos os processos de comunicação com outros sistemas;
- 2.2.15. A solução deverá prover suporte a remoção de dados da própria aplicação, quando estes não forem mais necessários, especialmente dados pessoais, em conformidade à LGPD;
- 2.2.16. A solução deverá possuir capacidade operacional para até 500 (quinhentos) usuários, com até 300 (trezentos) acessos simultâneos;
- 2.2.17. A interface para usuários finais deve ser disponibilizada no idioma português (Brasil), possibilitando a configuração/apresentação dos formatos de datas e números também conforme este idioma;
- 2.2.18. A interface de administração ou configuração deve ser disponibilizada em idioma português (Brasil) ou inglês;
- 2.2.19. O sistema deve possuir toda a documentação técnica e/ou manuais em idioma português do Brasil.

3. Subcontratação:

3.1 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto para serviço de hospedagem de dados em nuvem.

4. Condições de Entrega

4.1 A entrega deve ocorrer de acordo com o cronograma e a ordem cronológica das etapas definidas abaixo, observadas as condições de implantação, configuração, integração de dados e treinamento (subitem 6).

Etapa		Descrição	Prazo
1º	Elaboração de Plano de Ação	Plano para implantação, configuração, integração de dados e treinamento.	30 dias
2º	Execução do Plano de Ação	Implantação e configuração da solução, integração dos dados da BBTS na solução e treinamento dos usuários.	90 dias
TOTAL			120 dias

5. Informações de Faturamento:

CNPJ de faturamento: 42.318.949/0013-18

Inscrição Estadual: 0732200700203

Endereço de faturamento: Quadra SEPN 508, Asa Norte

Conjunto C, Lote 7, Sala 401

Brasília - Distrito Federal

CEP: 70.740-543

+55 61 3348-5500

6. Condições de Implantação, Configuração, Integração de Dados e Treinamento:

6.1 A CONTRATADA deverá entregar um Plano de Ação para implantação e configuração da solução, integração dos dados da BBTS na solução e treinamento dos usuários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, contendo, no mínimo: cronograma descrevendo as atividades, etapas e prazos para conclusão, lista de recursos que serão utilizados e procedimentos que serão seguidos para a realização dos testes de funcionamento em produção e do serviço de integração dos dados da BBTS.

6.2 A BBTS avaliará o Plano de Ação fornecido pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Caso a BBTS requeira ajustes no Plano, a CONTRATADA terá mais 5 (cinco) dias úteis para revisão e entrega do Plano ajustado.

6.3 O serviço de Integração de Dados será realizado por intermédio de especialistas da CONTRATADA, sob supervisão da BBTS, que atuarão diretamente na configuração e execução de varreduras para descoberta de dados pessoais, estruturados e não estruturados, provenientes de até 300 conexões com sistemas, bancos de dados, diretórios locais e na nuvem, mantidos pela BBTS.

6.4 O serviço de Integração de Dados, mencionado no subitem anterior, abrangerá também a migração de informações já mapeadas pela BBTS acerca de atividades de tratamento de dados pessoais (*data mapping* ou ROPA - *Record Of Processing Activities*), relatórios de impacto à proteção de dados pessoais (RIPDs) e registros de atendimentos anteriores aos titulares dos dados.

6.5 O tempo de processamento da solução para descoberta automática de dados pessoais provenientes de varreduras em sistemas, bancos de dados, diretórios locais e na nuvem, não deverá ser precificado nas horas destinadas ao serviço de Integração de Dados a ser realizado por especialistas da CONTRATADA, uma vez que a solução configurada realizará o processamento sem intervenção humana.

6.6 O serviço de Integração de Dados a ser realizado pela CONTRATADA deverá ser acompanhado por especialistas da BBTS para absorção de conhecimento acerca da configuração e uso da solução. Tal acompanhamento não será considerado escopo do Treinamento a ser contratado.

6.7 O Treinamento deverá ser ministrado pela CONTRATADA, em formato remoto e online, por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, com participação de até 320 usuários da BBTS distribuídos em turmas e encontros distintos, com duração total de até 80 horas.

6.8 O conteúdo do Treinamento deverá abranger o funcionamento de todos os recursos e módulos da solução a ser contratada.

6.9 A distribuição do conteúdo e carga horária do Treinamento entre as turmas deverão ser definidas no Plano de Ação.

6.10 O Treinamento aplicado para cada turma deverá ser gravado e disponibilizado à BBTS, sem custo adicional e de forma permanente, viabilizando a reciclagem do conhecimento e capacitação de novos usuários.

6.11 O Plano de Ação deverá ser executado pela CONTRATADA no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da aprovação do Plano por parte da BBTS.

6.12 A execução do Plano de Ação poderá ser prorrogada, por no máximo 90 (noventa) dias, mediante interesse ou autorização da BBTS, embasada por critérios técnicos e justificáveis.

7. Condições de Aceite:

7.1 A CONTRATADA se obriga a atender a todas as exigências previstas nas especificações técnicas e no Plano de Ação aprovado para Implantação, Configuração, Integração de Dados e Treinamento.

7.2 A aceitação da solução e serviços agregados entregues ficará a cargo da Comissão Técnica, integrada por empregados designados pela BBTS, que deverão observar as seguintes questões:

7.2.1 Acompanhar a execução dos serviços previstos no objeto deste Projeto Básico;

7.2.2 Avaliar o funcionamento dos módulos da solução e serviços agregados entregues, conforme cronograma de etapas e testes a ser definido no Plano de Ação, acrescido de até 10 dias úteis à critério da BBTS;

7.2.3 Solicitar ajustes à CONTRATADA em caso de não conformidade, observando os prazos para correções a serem definidos no Plano de Ação, prorrogáveis por até 5 dias úteis, mediante critérios técnicos justificáveis;

7.2.4 Emitir termo de aceite ou não aceite acerca da conclusão e entrega das etapas do Plano de Ação.

8. Condições de Garantia e Assistência Técnica, Manutenção e Suporte Técnico:

8.1 A CONTRATADA concederá à BBTS garantia integral pelo tempo que vigorar o contrato, a contar da data da emissão do Termo de Aceite das etapas de Implantação e Configuração da solução, contra qualquer defeito de fabricação, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pela BBTS. A garantia compreende atualização, manutenção e suporte técnico, que consiste em:

8.1.1 Evolução/upgrade do produto, repassando à BBTS qualquer atualização, melhoria ou correção introduzida nos produtos que componham a solução, bem como a catalogação de novas versões (releases), que contenham, além de outras, as funções dos produtos em questão.

8.1.2 Manutenção da solução, assim entendida a correção de erros de funcionamento ou desempenho inconsistente com as especificações técnicas dos produtos.

8.1.3 Atuação na resolução de problemas de atualização da solução, upgrade, salvamento e restauração.

8.1.4 Fornecimento de qualquer informação relativa ao funcionamento da solução, dirimindo as dúvidas ou problemas operacionais na sua utilização.

8.1.5 Assegurar a disponibilidade e manter a solução em perfeitas condições de uso.

8.2 Em caso de alteração de versão de quaisquer softwares fornecidos na solução integrada que implique em deformação ou inabilitação das funcionalidades, a CONTRATADA executará as alterações necessárias ao atendimento dos requisitos descritos neste documento, sem qualquer custo adicional para a BBTS.

8.3 A BBTS se reserva no direito de efetuar conexão da solução a produtos de outros fornecedores, seja hardware ou software, desde que esteja em conformidade com a especificação técnica deste documento ou que tal iniciativa não implique incompatibilidade com a solução. A efetivação de tal medida não poderá, sob qualquer hipótese, servir como justificativa para desobrigação da prestação da garantia.

8.4 No período da garantia, a CONTRATADA disponibilizará à BBTS suporte técnico, com atendimento 8x7 (oito horas por dia, 7 dias por semana). Os chamados de suporte técnico serão classificados conforme sua criticidade, com seus respectivos prazos de solução, compondo o Acordo de Nível de Serviço (ANS), detalhado no item 12.

8.5 A CONTRATADA deverá garantir o suporte técnico (dúvidas, correções, expansões e ajustes) de todos os componentes da solução, bem como daqueles que eventualmente sejam fornecidos/desenvolvidos por empresas parceiras para a solução.

8.6 A CONTRATADA deverá oferecer canal de atendimento no idioma português do Brasil durante o horário estabelecido, com opções de atendimento online, via ferramenta específica destinada a este propósito, e por voz (meio telefônico ou digital).

8.7 A CONTRATADA deverá garantir o correto funcionamento da solução em todos os ambientes instalados, de forma que se mantenham estáveis e funcionais.

8.8 Os serviços de Suporte Técnico serão prestados pela CONTRATADA em suas próprias instalações.

8.9 Cabe exclusivamente à CONTRATADA estruturar sua equipe de trabalho de modo a atender as condições estabelecidas para a prestação do serviço.

9. Homologação:

9.1 A homologação se dará conforme as condições de aceite (subitem 7).

10. Condições de Pagamento:

10.1 O pagamento será creditado, em conta corrente mantida preferencialmente no Banco do Brasil S.A., em nome da CONTRATADA, em 30 dias corridos, a contar da emissão da Nota fiscal, acompanhada do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, relativo aos municípios em que o documento é exigido, estes pagamentos ocorrerão após assinatura do Termo de Aceite da prestação do serviço por parte da BBTS.

10.2 A nota fiscal deverá ser entregue à CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes a data de sua emissão, sendo entregue até o dia 21 (vinte e um) do mês de sua emissão, acompanhada do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, relativo à prestação de serviços nos municípios em que o documento é exigido.

10.3 O pagamento referente à subscrição dos módulos da solução e do Suporte Técnico será dividido em até 12 parcelas de igual valor após a emissão do Termo de Aceite das etapas de Implantação e Configuração.

10.4 O pagamento da Integração de Dados será efetivado, em parcela única, após a conclusão do Serviço e emissão do Termo de Aceite.

10.5 O pagamento do Treinamento será efetivado, em parcela única, após cumprimento da carga horária para capacitação dos usuários e disponibilização das gravações de cada turma treinada à BBTS, além da emissão do Termo de Aceite.

11. Multa:

11.1 Para efeito de aplicação de multas referentes ao descumprimento de obrigações contratuais, às infrações serão atribuídos graus, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

TABELA 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1,0% sobre o valor do contratado
2	2,5% sobre o valor do contratado
3	5,0% sobre o valor do contratado

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA		
A	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%.	2
B	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, sem motivo justificado; por ocorrência, limitado a uma ocorrência.	3
C	Execução de serviços de forma incorreta, em desconformidade com as normas técnicas pertinentes, com padrão de qualidade inferior ou em prazos superiores à média de mercado, embasados em clara deficiência técnica do(s) profissional(is) envolvido(s) ou por falta de equipamento ou ferramenta adequados, por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%.	3
D	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%.	1
E	Executar serviço incompleto ou de caráter paliativo, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%.	3

12. Acordo de Nível de Serviço:
--

12.1 Os chamados de suporte técnico terão a seguinte classificação quanto à prioridade de atendimento:

12.1.1 Prioridade 0 (zero) – total indisponibilidade da solução. Tempo de atendimento: 1 (uma) hora. Tempo de Recuperação: 2 (duas) horas.

12.1.2 Prioridade 1 (um) – indisponibilidade parcial. Tempo de atendimento: 2 (duas) horas. Tempo de Recuperação: 6 (seis) horas.

12.1.3 Prioridade 2 (dois) – problema que não afeta as operações normais da solução. Tempo de atendimento: 6 (seis) horas. Tempo de Recuperação: 96 (noventa e seis) horas.

12.1.4 Prioridade 3 (três) – consultas, dúvidas e informações. Tempo de atendimento: 24 (vinte e quatro) horas. Tempo de Recuperação: até 30 (trinta) dias corridos.

12.1.5 A CONTRATADA estará sujeita a glosa pelo descumprimento do Tempo de Atendimento e do Tempo de Recuperação (TR) durante o período da garantia, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	GRAU
1	Deixar de atender chamado de Prioridade 0 conforme condições do subitem 12.1.1 (por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%).	0,5% do valor do contrato.
2	Deixar de atender chamado de Prioridade 1 conforme condições do subitem 12.1.2 (por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%).	0,4% do valor do contrato.
3	Deixar de atender chamado de Prioridade 2 conforme condições do subitem 12.1.3 (por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%).	0,3% do valor do contrato.
4	Deixar de atender chamado de Prioridade 3 conforme condições do subitem 12.1.4 (por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%).	0,2% do valor do contrato.

12.1.6 A definição da prioridade de atendimento levará em conta a criticidade da demanda e será estabelecido pela BBTS em conjunto com a CONTRATADA. Em caso de divergência de entendimento acerca da criticidade, caberá à BBTS a definição.

12.1.7 Os chamados, independente da criticidade, só poderão ser encerrados após a solução definitiva e com a autorização da BBTS.

12.1.8 A CONTRATADA deverá registrar e manter relatório atualizado de acompanhamento gerencial contendo os chamados realizados pela BBTS em sistema próprio de suporte, acessível pela internet, e que possa ser consultado/baixado sempre que necessário.

13. Aspectos de Segurança:

13.1 As partes obrigam-se por si, seus empregados, sócios, diretores e mandatários a manter total sigilo e confidencialidade sobre a execução da implementação, no que se refere a não divulgação, integral ou parcial, por qualquer forma, das informações ou dos documentos a eles relativos e decorrentes das atividades previstas nesse edital.

13.2 Toda informação referente à BBTS que a CONTRATADA vier a tomar conhecimento por necessidade de execução da implementação ora contratada não poderá, sob hipótese nenhuma, ser divulgada a terceiros sem expressa autorização. Caso haja constatação de uso indevido, haverá responsabilização civil, penal e administrativa.

13.3 É responsabilidade da CONTRATADA guardar inteiro sigilo dos dados processados, reconhecendo serem estes de propriedade exclusiva da BBTS, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.

13.4 A BBTS terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação, que devem ser gerados e entregues.

13.5 A CONTRATADA deve garantir que todos os privilégios de acessos a sistemas, informações e recursos de TI da BBTS sejam revistos, modificados ou revogados quando da transferência, remanejamento, promoção ou demissão de profissionais sob sua responsabilidade, observando as políticas de segurança da informação da BBTS.

13.6 Caso ocorra qualquer violação das regras de sigilo, vazamento de informação ou outro incidente de segurança por parte da CONTRATADA, que porventura possa ocorrer por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço, a mesma estará obrigada a informar imediatamente à BBTS.

13.7 Os recursos de TI, pertencentes à BBTS, não poderão ser utilizados pela CONTRATADA para realização de atividades alheias às atividades previstas ou englobadas nesta contratação, exceto quando autorizados pela BBTS.

13.8 Será exigido a assinatura de Termo de Compromisso com o Sigilo da informação pelos profissionais que irão atuar no projeto e assinatura de Termo de Confiabilidade pela empresa CONTRATADA.

14. Vigência:

14.1 O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

15. Repactuação de preços/Reajuste:

15.1. O preço estipulado para a subscrição dos módulos da solução e do serviço de Suporte Técnico poderão ser repactuados mediante acordo entre as partes, de acordo com a legislação

vigente, adotando-se como parâmetros básicos a qualidade e os preços de mercado para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

15.2. Não poderão ser repactuados os preços relativos aos serviços de Implantação e Configuração da solução.

15.3. Será admitida a repactuação dos preços dos demais serviços contratados, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

16. Matriz de risco:

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	ALOCAÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratante
	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Contratada
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Contratada
	Violação de dados pessoais de TERCEIROS identificados e identificáveis por falha de segurança técnica e administrativa.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratada
	Violação de dados pessoais de terceiros identificados e identificáveis por descumprimento das orientações do Contratante.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção	Contratada

Risco da Atividade Empresarial		de Dados.	
	Violação de dados pessoais de terceiros identificados e identificáveis por descumprimento das normas de proteção de dados.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratante

Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário)	Responsabilização da CONTRATANTE por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da CONTRATANTE.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Contratada
---	--	--	------------

17. Qualificação Econômico-Financeira:

17.1 A qualificação econômico-financeira da CONTRATADA será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

17.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem sua boa situação financeira.

17.1.1.1 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a apresentação dessa documentação servirá também para comprovação de enquadramento nessa condição, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

17.1.1.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, será admitida a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

17.1.2 A comprovação da boa situação financeira da CONTRATADA será baseada também na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado maior que 1, em todos os índices aqui mencionados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

17.1.3 Caso o fornecedor que não atinja os índices econômico-financeiros, será aceito alternativamente a comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

18. Qualificação Técnica:

18.1. A qualificação técnica da CONTRATADA será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

18.1.1 No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que executa ou já executou os serviços de implantação, configuração, integração de dados, treinamento e suporte técnico para funcionamento eficaz de ao menos 2 módulos da solução a ser contratada.

18.1.2 Comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de um ano na execução de objeto compatível ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados.

18.1.3 Será admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata o subitem acima, não havendo obrigatoriedade de serem ininterruptos.

18.1.4 A CONTRATADA deve disponibilizar, mediante solicitação, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos: cópia simples do contrato que deu suporte à contratação, cópia das notas fiscais, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços.

19. Due Diligence:

19.1 Considerando que a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. implementou a gestão de risco de fornecedores por meio de *Due Diligence*, e que a referida ferramenta permite aumentar a segurança nas contratações e na gestão, fica a CONTRATADA, ciente de que, a critério da BB Tecnologia e Serviços, poderá efetuar o *Background Check* (Análise Reputacional) e solicitar que a CONTRATADA preencha, assine e encaminhe o FQ415-042- Questionário de *Due Diligence* com as devidas evidências, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio, observando que a entrega do questionário respondido e suas evidências é fato determinante para a assinatura do contrato.

20. Garantia Financeira da Execução Contratual:

20.1 Será exigida garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, nos termos do artigo 70 da Lei nº 13.303/16.

20.2 A garantia deverá ser válida durante todo o período de vigência do contrato, estendendo-se por mais 3 (três) meses após o término desse período.

ANEXO 2 – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REFERÊNCIA À SOLUÇÃO	MEDIDA	QTD.	PERÍODO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Fornecimento de subscrição para uso do módulo de Descoberta Automática de Dados Pessoais, para varredura em 900 terabytes de dados estruturados e não estruturados, abrangendo os serviços de Implantação, Configuração e Suporte Técnico.	<i>Preencher com nome dado pelo fornecedor à funcionalidade ou conjunto de funcionalidades.</i>	Módulo	1	12 meses	R\$	R\$
Fornecimento de subscrição para uso dos módulos de Inventário de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais e Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), para 320 usuários, abrangendo os serviços de Implantação, Configuração e Suporte Técnico.	<i>Preencher com nome dado pelo fornecedor à funcionalidade ou conjunto de funcionalidades.</i>	Módulo	2	12 meses	R\$	R\$
Fornecimento de subscrição para uso do módulo de Gestão do Atendimento ao Titular dos Dados, para 150 usuários, abrangendo os serviços de Implantação, Configuração e Suporte Técnico.	<i>Preencher com nome dado pelo fornecedor à funcionalidade ou conjunto de funcionalidades.</i>	Módulo	1	12 meses	R\$	R\$
Serviço de Integração de Dados pessoais estruturados e não estruturados, provenientes de 300 conexões com sistemas, bancos de dados, diretórios locais e na nuvem.	<i>Preencher com nome dado pelo fornecedor ao serviço ou conjunto de serviços</i>	Horas	-	A planejar	R\$	R\$
Treinamento remoto para 320 usuários na solução contratada.	<i>Preencher com nome dado pelo fornecedor ao serviço ou conjunto de serviços</i>	Horas	80	A planejar	R\$	R\$
Valor total R\$					R\$	R\$

ANEXO 3 – QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

1. Informações Cadastrais

- 1.1. Razão social:
- 1.2. Nome fantasia:
- 1.3. CNPJ:
- 1.4. Endereço:
- 1.5. CEP:
- 1.6. E-mail:
- 1.7. Website:
- 1.8. Telefone:
 - 1.8.1 Telefone 1:
 - 1.8.2 Telefone 2:
 - 1.8.3 Telefone Celular:
- 1.9. Porte da Empresa:
 - o Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.
 - o Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.
 - o Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.
 - o Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.
- 1.10. Ramo principal de atividade da empresa:
 - o Comercial
 - o Industrial
 - o Prestação de Serviço
- 1.11. Informar número de Empregados:

2. Eixo Gestão

- 2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

- 2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

- 2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

- 2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018: _____ 2019: _____ 2020: _____

2.5.A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?
o Sim o Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

2.6.A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?
o Sim o Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1.A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?
o Sim o Não

Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Nota 2: Requer apresentação de evidência (s).

3.2.A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?
o Sim o Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.3.A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?
o Sim o Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.4.A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?
o Sim o Não

Nota - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5.A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?
o Sim o Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.6.A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?
o Sim o Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

- 3.7.A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?
o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

- 3.8.A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?
o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

- 3.9.Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?
o Sim. Quantas? _____ o Não
- 3.10.Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?
o Sim. Quantos? _____ o Não
- 3.11.Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?
o Sim. Percentual médio da diferença _____ o Não
- 3.12.Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?
o Sim o Não.
- 3.13.Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?
o Sim. Quantas? ____ o Não
- 3.14.A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência(PcD)?
o Sim o Não

Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.

Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).

- 3.15.A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?
o Sim o Não
- 3.16.Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?
o De 1 a 5 anos
o De 5 a 10 anos
o Acima 10 anos

4. Eixo Ambiental

- 4.1.O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?
o Sim o Não
- 4.2.A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?
o Sim o Não

- 4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?
o Sim o Não o Não se aplica

Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.

Nota 2 – Requer a apresentação de evidência (s).

- 4.4. A empresa possui passivos ambientais?

o Sim o Não

- 4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?

o Sim o Não

Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.

- 4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?

o Sim o Não o Não se aplica

- 4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

- 4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?

o Sim o Não o Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

- 4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?

o Sim o Não o Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

- 4.10 A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?

o Sim o Não

- 4.11 A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

o Sim Qual? _____ o Não

- 4.12 A empresa possui ações/metras para redução do consumo de energia elétrica e água?

o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5. Eixo Integridade

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? _____ Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração¹ ou seus familiares² (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

¹ Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

² Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?
 Sim Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer

autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim Não

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim Não

Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja “Sim”, responder às Questões 5.15 e 5.16.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.15. A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim Não

5.16. O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? _____ Não

5.17. A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

Sim Não

5.18. A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim Não

5.19. A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim Não

5.20. A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser

encontrados no seu *website*.

5.21.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.22.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.23.A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.24.A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.25.A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS (www.bbts.com.br) sua empresa tem conhecimento:

Política de Relacionamento com Fornecedores

Código de Ética e Normas de Conduta

Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Programa de Compliance

5.26.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

encontrados no seu *website*.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:
 Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.27. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:
 Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.28. A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?
 Sim Não
<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29. A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?
 Sim Não

Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.30. O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?
 Sim Não

5.31. A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.32. A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.33. A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?
 Sim Não

- 5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

- 5.34. A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

- 5.35. A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

Sim Não

- 5.36. A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

- 5.37. Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar o Programa de Integridade

Código de Ética/Norma de Conduta

Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa

6. Declaração de veracidade das informações

- 6.1. Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo: